



# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 38

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 39ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1990

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

O SR. PRESIDENTE — Conclamando os Srs. Parlamentares a comparecerem às sessões do Congresso Nacional a fim de serem procedidas as votações das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como possibilitar a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 30 de junho próximo.

DEPUTADO CELSO DOURADO, pela ordem — Antecedência na preparação dos trabalhos da Ordem do Dia do Congresso Nacional e a sua comunicação aos Parlamentares costumeiramente indiferentes ao chamamento da Presidência.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Celso Dourado.

DEPUTADO HERMES ZANETTI, pela ordem — Proposta de ação mais firme junto às Lideranças para viabilizar as votações das sessões do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Hermes Zanetti.

DEPUTADO EDÉSIO FRIAS, pela ordem — Convocação de sessões conjuntas na parte da manhã, pelas razões que menciona.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Edésio Frias.

DEPUTADO ALDO ARANTES, questão de ordem — Indagando da Presidência a data da leitura dos vetos apostos aos projetos de leis de conversão integrantes do Plano Collor.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Aldo Arantes.

DEPUTADO VIRGILDÁSIO DE SENNA, pela ordem — Razões da ausência dos Parlamentares às sessões do Congresso Nacional.

DEPUTADO JOSÉ LINS, pela ordem — Necessidade de entendimento com a Câmara dos Deputados para realizações de sessões do Congresso Nacional à tarde, com a redução do período destinado para breves comunicações e o desconto do jeton dos ausentes.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado José Lins.

DEPUTADO GERSON PERES, pela ordem — Votação, em globo, de dispositivos vetados.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Gerson Peres.

DEPUTADO JOSÉ TAVARES, pela ordem — Solicitando a Presidência a leitura dos vetos aos projetos de leis de conversão ao Plano Collor.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado José Tavares.

DEPUTADO ISMAEL WANDERLEY, pela ordem — Divulgação dos nomes dos Parlamentares ausentes através dos meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Ismael Wanderley.

DEPUTADO VICENTE BOGO — Reedição de medida provisória rejeitada pelo Congresso Nacional.

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — Participação de S. Exª no I Seminário da Mulher Indígena, realizado em Brasília no período de 14 a 16 do corrente.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 182, de 23 de abril de 1990, que dispõe sobre as hipóteses nas quais é vedado o deferimento de medidas cautelares, e dá outras providências.

Votação adiada, por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Egídio Ferreira Lima

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências”. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que “prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989”. Votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem) que “regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências”. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1990, que “dispõe sobre a transferência no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências”. Votação adiada por falta de quorum.

#### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Da Sra. Moema São Thiago, pronunciado na sessão conjunta de 17-5-90.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

Tiragem 2 200-exemplares.

## Ata da 39ª Sessão Conjunta, em 23 de maio de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência do Sr. Nelson Carneiro*

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marconde Gadelha — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuam Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; João Maia — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Nossier Almeida — PDS; Rubem Branquinho — PL.

**Amazonas**

Antar Albuquerque — PTR; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST.

**Rondônia**

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; José Viana — PL; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

**Pará**

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PL.

**Tocantins**

Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Sidnei — PMDB.

**Maranhão**

Antonio Gaspar — PMDB; Edivaldo Holanda — PCN; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Haroldo Sabóia — PDT; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PTB; José Carlos Sabóia — PSB; Vieira da Silva — PDC.

**Piauí**

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PSDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

**Ceará**

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Os mundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberé Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João da Mata — PFL.

**Pernambuco**

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonó — PFL; Renan Calheiros — PRN.

**Sergipe**

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB.

**Bahia**

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PSDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PDT; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Miraldo Gomes — PDC; Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Uldurico Pinto — PSB; Virgildásio de Senna — PSDB.

**Espírito Santo**

Jones Santos Neves — PL; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Adolfo Oliveira — PFL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Clímério Velloso — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edísio Fariás — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PRN; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PRN; Jorge Gama — PMDB; José Carlos Coutinho — PDT; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Rubem Medina — PRN; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

**Minas Gerais**

Aécio Neves — PSDB; Álvaro Antônio — PRS; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Gil Cesar — PMDB;

Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PRS; José da Conceição — PRS; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PRS; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL; Mauro Campos — PSDB; Mello Reis — PRS; Melo Freire — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PTB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PRN; Paulo Delgado — PT; Raimundó Rezende — PMDB; Raul Belém — PRN; Roberto Brant — PRS; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PRS; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PL; Sílvio Abreu — PDT; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — PRP; Afif Domingos — PL; Antoniocarlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Bete Mendes — PSDB; Caio Pompeu de Toledo — PSDB; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fausto Rocha — PRN; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMN; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Genofino — PT; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Luiz Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PSDB; Ricardo Izar — PL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achóa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PRN; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Naph-tali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PRN; Roberto Balestra — PDC.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PTR; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB;

Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

**Mato Grosso**

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

**Mato Grosso do Sul**

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins — PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB.

**Paraná**

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Basílio Villani — PRN; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PDT; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Maurício Fruet — PSDB; Maurício Nasser — PTB; Nelson Friedrich — PDT; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

**Santa Catarina**

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmore de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequet — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincaroni — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

**Roraima**

Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Morazildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 372 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Ao declarar aberta a sessão, a Mesa informa aos Srs. Deputados e Senadores a situação em que estaremos no dia 30 de junho, se persistir essa constante falta de número para votação no Congresso.

Esclareço a V. Ex.<sup>as</sup> que, enquanto perdurar a falta de número, não decidiremos os vetos que dependem de apreciação através de votação nominal. Sendo assim, o Congresso Nacional não poderá examinar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, pela Constituição, impede o início do recesso parlamentar. Dessa forma, caso chegemos ao dia 30 de junho sem ter votado a referida lei, não poderemos começar o recesso.

Além disso, ninguém sabe quando essa lei será votada. Portanto, é indispensável que deputados e senadores, durante esses próximos dias, até 30 de junho, compareçam constantemente às sessões do Congresso Nacional para votar a matéria acaso em pauta e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Caso contrário, repito, haverá impedimento para que se inicie o recesso, o que poderá persistir durante todo o mês de julho.

É necessário que façamos todos um grande esforço para que tenhamos número nas sessões do Congresso a fim de votar a pauta que existe hoje e possibilitar a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o dia 30 de junho, como ocorreu no ano passado, sob pena, repito ainda uma vez, de não termos o recesso de julho.

**O Sr. Celso Dourado** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. CELSO DOURADO** (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com todo o respeito que V. Ex.<sup>a</sup> me merece, no sentido de dirigir esta Casa e liderar o Congresso Nacional, gostaria, *data venia*, de sugerir que esse tipo de apelo que V. Ex.<sup>a</sup> faz de alguma maneira fosse encaminhado àqueles que faltam constantemente. Porque, para esse outro grupo que constantemente está presente e que vem para cá certo de que o Congresso Nacional vai enfrentar as questões maiores deste País, com seriedade e dedicação, esse chamamento é quase uma agressão. Tenho estado aqui constantemente. Faço um esforço enorme para estar neste Plenário no dia certo. Viajo pelo interior do meu Estado, mas volto para estar aqui no dia certo, e fico frustrado porque, no final, não se faz nada. Acho que a Mesa da Casa deveria administrar esta questão de maneira mais eficaz, preparando com antecedência a própria Ordem do Dia, orientando os trabalhos com uma semana de antecedência e comunicando-se de maneira até agressiva com aqueles que, costumeiramente, são indiferen-

tes ao seu chamamento e não comparecem a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que não está criticando nem os presentes nem os ausentes. Como aqui estão numerosos deputados e senadores, eles serão aqueles que divulgarão entre seus próprios colegas as consequências dessa constante ausência de número.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup> — e esta é uma lição bíblica — que o Nazareno tinha apenas doze discípulos, e estes espalharam sua palavra por todos os continentes. Por isso, hoje, já centenas de milhões de crentes, porque acreditaram na palavra daquele homem só que se dirigia a doze outros apóstolos.

Quero fazer de V. Ex.<sup>as</sup> os apóstolos desta prece, para que cada um encontre seus colegas Parlamentares, deputados e senadores, e espalhe esta palavra. Não é minha pretensão ser o Nazareno, mas o homem que defende o interesse de todos, o prestígio da Casa e o respeito ao Poder Legislativo.

**O Sr. Hermes Zanetti** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERMES ZANETTI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a propósito do assunto que V. Ex.<sup>a</sup> com muita razão e oportunidade, coloca, quero, *data venia*, sugerir à Presidência uma ação mais firme junto às Lideranças. Sabe a Casa toda que todo o plano de trabalho aqui passa por uma composição com as lideranças. Compreendo o apelo que V. Ex.<sup>a</sup> faz a este Plenário, mas estou absolutamente seguro de que uma ação mais firme da Presidência do Congresso Nacional, articulada com as lideranças dos partidos políticos, viabilizaria esse plano de votações, dada a nossa pendência, o que nos permitirá voltar para nossas bases políticas.

Quero dar um depoimento a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Já estamos sem condições de fazer comícios e campanha política. Os projetos pendentes colocam o Congresso Nacional numa situação muito difícil perante a opinião pública. Não é cortando cafezinho, jornal e ônibus que vamos recuperar a nossa imagem e as prerrogativas do Congresso Nacional, Sr. Presidente. Há cerca de trinta anos o Congresso era um Poder sem poder. Agora, recuperamos o poder e não o exercemos.

De modo que quero, ao endossar o apelo de V. Ex.<sup>a</sup> sugerir que a Mesa tenha uma ação mais firme junto às Lideranças, para que o Congresso Nacional exerça as suas prerrogativas, que, pela nova Constituição nós, enquanto Constituintes, lhe devolvemos e que agora não estamos exercendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que a sua responsabilidade é igual à de todas as Lideranças da Casa. O apelo que a Mesa está fazendo deve ser igualmente feito pelas Lideranças aos seus liderados. Se não o fizerem, devem

fazê-lo, porque elas conduzem o Congresso Nacional. Devem, portanto, espalhar esse apelo a todos os seus liderados. O que não é possível é criticarmos os que nos criticam e fornecermos o material para que continuem a nos criticar.

Realmente, o Congresso é chamado a votar a favor ou contra, com absoluta liberdade. A Presidência se orgulha de, um ano e meio depois de sua eleição, poder dizer aqui, esta tribuna, que nunca pediu a um só senador ou deputado que votasse nesse ou naquele sentido, nem que opinasse nessa ou naquela direção.

Por isso, a Mesa faz um apelo no sentido de que todos espalhem esse apelo a seus colegas, deputados e senadores, para que S. Ex.<sup>as</sup> venham ao Plenário votar. A pior crítica ao Congresso, a mais severa e a mais real é a falta de **quorum**. Nosso dever é votar. Devemos cumpri-lo, votando contra ou a favor, mas nunca deixar de fazê-lo. É para isso que existe o Parlamento. Não é para ser omissão, mas eficiente.

**O Sr. Edésio Frias** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje tivemos no Plenário da Câmara dos Deputados 360 Srs. Deputados presentes. Acredito que, se V. Ex.<sup>a</sup> marcasse a reunião do Congresso na parte da manhã, às 10, 10h30min, talvez tivéssemos maior facilidade para a votação. Creio que o fato de haver sido feita a convocação da sessão do Congresso para às 19h e chegamos às 19h30min, ainda sem ter sido iniciada a sessão, fez com que muitos Deputados fossem embora.

Seria interessante que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse esta convocação para às 10 ou 10h30min. Aí todos os Deputados e Senadores estariam presentes para a votação. Acredito que a sessão na parte da manhã seja bem melhor. V. Ex.<sup>a</sup> já deve ter experiência disso. Todas as vezes que o Congresso foi convocado para se reunir na parte da manhã todas as matérias foram votadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As grandes críticas que surgem contra essa solução se baseiam no fato de que as comissões da Câmara e do Senado se reúnem na parte da manhã. É muito difícil conseguirmos fazer uma sessão na terça-feira, na quarta-feira ou na quinta-feira pela manhã. Se a Mesa da Câmara resolver ceder as manhãs para as reuniões do Congresso Nacional, a Presidência do Congresso terá o maior prazer em adotar a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup>. A dificuldade, porém, está no fato de que nesse horário são feitas as reuniões das Comissões Técnicas da Câmara e do Senado. Se fosse possível conciliar isso, poder-se-ia fazer como V. Ex.<sup>a</sup> sugere.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Constituição Federal, em seu art. 66, § 4º, diz o seguinte:

“§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.”

O § 6º diz o seguinte:

“§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.”

O Regimento Comum também tem uma série de normas que praticamente repetem isso. Ora, os vetos aos projetos de lei de conversão que fazem parte do Plano Collor foram publicados no “Diário Oficial da União” no dia 12 de abril. Já se encontravam protocolados na mesa do Congresso no dia 19 de abril. Portanto, pela Constituição, passados trinta dias, teriam de entrar na Ordem do Dia.

O que gostaria de levantar como questão de ordem é: em que data se realizou a sessão determinada pelo Regimento Interno para a leitura dos citados vetos? Em que data esses vetos serão incluídos na Ordem do Dia, sobrestada, portanto, a pauta de votação, já que envolvem questões extremamente relevantes sobre a política econômica que está sendo colocada em prática? Queremos, portanto, o parecer da Mesa sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa informa a V. Exª: os vetos do atual Presidente da República somam cerca de 50. Há 17 vetos do ex-Presidente da República, José Sarney. Terminada a votação desses 17 itens, serão incluídos, evidentemente, os outros 50. Por que incluir na Ordem do Dia mais 50, se não votarmos ainda os 17 vetos que estão na ordem cronológica? Depois de votarmos os 17, incluiremos na pauta da Ordem do Dia os outros 50.

**O SR. ALDO ARANTES** — Sr. Presidente, já foi feita a leitura dos vetos? Essa é a questão preliminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A leitura ainda não foi feita. Esclareço a V. Exª que, na hora em que leremos os vetos, não poderemos examinar outra matéria.

A Mesa poderia mandar proceder à respectiva leitura, mas aí, em vez de 17, teríamos 67 vetos para votar antes de examinarmos leis urgentes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Não teríamos o recesso de julho e iríamos talvez até as eleições sem apreciar os 67 vetos.

**O SR. ALDO ARANTES** — Sr. Presidente, é exatamente essa a questão de ordem por

mim levantada. Estaremos ferindo a Constituição com tal atitude, porque há um prazo para que seja feita a leitura dos vetos, e isso ainda não ocorreu. É necessário que se proceda a essa leitura e que o Congresso Nacional faça a votação dos mesmos. Essa é a nossa responsabilidade.

V. Exª deveria fazer o chamamento dos Parlamentares pelas emissoras de televisão e não pelo microfone desta Casa, como vem ocorrendo, porque assim atinge apenas os Parlamentares que estão na Casa, quando, na realidade, é necessário se comunicar com aqueles que aqui não se encontram.

Requeiro, portanto, em nome da Liderança do PC do B, que a Mesa do Congresso Nacional faça a leitura dos vetos que envolvem o projeto econômico do Plano Collor e os coloque em pauta para votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª quer aumentar a aflição do afilto. Se não votarmos os primeiros vetos, por que convocar o Congresso para votar os outros cinquenta? Quando acabarmos de votar os primeiros, votaremos os outros.

**O Sr. Virgildásio de Senna** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA** (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, somos, aqui, testemunhas permanentes do esforço de V. Exª para que as sessões do Congresso Nacional tenham número regimental que permita a apreciação das matérias da Ordem do Dia.

Hoje, na sessão da Câmara dos Deputados, compareceram 355 Srs. Deputados. Há também Senadores em número suficiente, na Casa, para votação. Havendo número regimental entre Deputados e Senadores, é absolutamente dispensável a convocação dos parlamentares via emissora de televisão. Não há sentido nisso.

O que ocorre, Sr. Presidente — e queremos que isso conste dos Anais da Casa — é que o Plano Collor começa a furar, começa a fazer água. O prestígio do Presidente da República começa a declinar. É por isso que os Parlamentares, às vésperas de eleição, e que não querem assumir suas responsabilidades, não querem vir votar medidas provisórias que os comprometam a favor ou contra o aludido plano.

Enquanto as pesquisas não mostrarem de que lado está-se manifestando a maioria da opinião pública, eles não virão aqui votar. Preferem ficar em cima do muro, até que uma pesquisa mostre, repetimos, realmente, de que lado está a opinião pública. Quando isso acontecer, os “muristas” estarão aqui para votar. Enquanto estiverem em dúvida sobre se devem apoiar o Presidente ou combatê-lo, não virão votar as medidas provisórias.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levarei, como já o fiz algumas vezes, o apelo de V. Exª para a liderança do PFL.

Nós, como partido, estamos preocupados com a situação do Congresso Nacional. Eu até sugeriria, Sr. Presidente, que V. Exª, de comum acordo com o Presidente da Câmara, conseguisse realizar sessões alternadas à tarde, principalmente quando houvesse necessidade de se fazerem votações como as do momento. V. Exª poderia talvez até reduzir o período destinado a comunicações ou a discursos, para que se façam logo essas votações.

Além desse entendimento com a Câmara dos Deputados para realizar sessões alternativas à tarde, poderia também V. Exª levar ao Senado a proposta de que o *jeton* deveria ser cortado para os faltosos, inclusive na Câmara dos Deputados. Quem comparecer à sessão da Câmara dos Deputados e não confirmar sua presença na do Congresso Nacional deverá ter o *jeton* cortado.

É a minha sugestão, do contrário não vamos encontrar solução para o problema. Preferiria que V. Exª, de início, discutisse com a Presidência da Câmara dos Deputados a possibilidade de realizar algumas sessões, talvez menores, à tarde, podendo — quem sabe? — começar às 19 horas ou 19h30min. É uma sugestão que acho válida e que, funcionará.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa consultará a Presidência da Câmara dos Deputados sobre a possibilidade de as sessões do Congresso Nacional realizarem-se à tarde e as da Câmara dos Deputados e do Senado pela manhã ou à noite, depois das 19 horas.

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 107 do Regimento Comum do Congresso Nacional diz:

“Na deliberação do Congresso sobre o veto, será objeto de votação a matéria vetada, considerando-se aprovado o projeto ou dispositivo que obtiver o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas, em votação pública.”

Nestas matérias constantes da publicação da pauta de hoje existem vários artigos, incisos e parágrafos vetados. Verifica-se que cada uma delas é uma matéria e também que a vontade do Plenário poderia inclinar-se no sentido de aprovar o veto de algumas e não aprovar o de outras. Mas, Sr. Presidente, se for assim, não vamos sair desta Casa nem no ano de 1992, porque são mais de cem vetos parciais. Então, perguntaria a V. Exª se por se tratar da mesma matéria, o mesmo projeto, não se poderia votar o veto global

mente, V. Ex<sup>a</sup> introduzindo, por analogia, o princípio do destaque, da preferência de cada inciso ou de cada artigo. Por exemplo: em projeto sobre tal assuntos estão vetados cinco artigos. V. Ex<sup>a</sup> submetteria à votação os cinco artigos, e quem quisesse pediria à Mesa destaque para a discussão em separado desses artigos. Porque, de outra forma, com votação de artigo por artigo por artigo, inciso por inciso, não vamos terminar de votar os vetos e vamos chegar a um impasse, a uma obstrução da pauta.

Era esta a colocação que desejava fazer à judiciosa atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa responde a V. Ex<sup>a</sup>

A Constituição diz:

“O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea.”

Quer dizer, o Presidente da República pode vetar num projeto um dispositivo que não tem relação com outro, não colide com outro dispositivo. Não me parece possível votar quatro ou cinco itens ao mesmo tempo, versando soluções diferentes. Temos de votar texto a texto. É o que, penso, prevê a Constituição e o que tem sido a tradição do Congresso brasileiro. Por isso, se o Presidente veta totalmente determinada matéria, há uma só apreciação, mas se veta parcialmente um artigo, uma alínea, isso tem de ser examinado separadamente. Um Parlamentar pode estar a favor de um veto e não estar de outro. E como votar ao mesmo tempo duas coisas diferentes?

De modo que, infelizmente, a Mesa entende que não pode atender à sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, embora considere que ela seria muito útil para facilitar o andamento dos trabalhos da Casa.

**O Sr. José Tavares** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ TAVARES** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no início da sessão V. Ex<sup>a</sup> informou à Casa assunto da maior relevância e de extrema gravidade que diz respeito ao funcionamento deste Congresso Nacional, tendo em vista o recesso que se avizinha no mês de julho. O momento que estamos vivendo é muito especial e às vezes não é devidamente compreendido pela própria população. Como este Poder é único, para se manter têm os seus integrantes de buscar, por meio do voto, a renovação do mandato, e estamos agora diante desse fato. Estamos praticamente a uma semana do mês de junho, ou seja, na última semana do mês de maio. V. Ex<sup>a</sup> disse, com números que eu não conhecia, que restam ainda 17 vetos do Presidente anterior e 50 do novo Presidente. Então, Sr. Presidente, a questão que levanto perante V. Ex<sup>a</sup> é a seguinte: por que a Mesa do Senado até agora não procedeu à leitura dos vetos do novo

Presidente? Com base no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, sabemos que:

“Art. 104. Comunicado o veto ao Presidente do Senado, este convocará sessão conjunta, a realizar-se dentro em 72 (setenta e duas) horas, para dar conhecimento da matéria ao Congresso Nacional, designação da Comissão Mista que deverá relatá-lo e estabelecimento do calendário da sua tramitação.”

A partir daí começa a fluir o prazo de trinta dias para análise da matéria. Se estamos a uma semana do mês de junho ou na última semana do mês de maio, temos apenas um mês para o exame de matérias extremamente relevantes.

O que vai acontecer? Por uma questão de lógica, não vamos analisar os vetos. Não os analisando, Sr. Presidente, não sabemos quais prejuízos poderemos acarretar à Nação brasileira pela nossa omissão, até em função de problemas regimentais e constitucionais, como é a questão do recesso parlamentar.

Então, quero fazer apelo para V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que proceda à leitura dos vetos para começar a fluir o seu prazo. A mim me parece e falo em nome da Liderança do meu partido, o PMDB — que esta é uma questão que não exige maiores indagações. Por isso, ao apelar para V. Ex<sup>a</sup>, também busco a seguinte informação: por que a Mesa do Senado até agora não procedeu à leitura dos vetos do atual Presidente, já que esta Casa tomou conhecimento do primeiro veto no dia 15 de abril e hoje já estamos em 23 de maio? Esta é a questão que formulo a V. Ex<sup>a</sup>, ao mesmo tempo em que faço um apelo para que a leitura dos vetos tenha o seu início na próxima sessão e, conseqüentemente, possamos constituir as comissões respectivas e iniciar o processo de tramitação dessas matérias aqui na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Atendendo ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa convoca uma sessão para amanhã, a fim de ler todos os vetos do Presidente Collor. Poderém quero advertir V. Ex<sup>a</sup> das conseqüências disso. Lidos amanhã, esses vetos têm trinta dias para entrar na Ordem do Dia, obrigatoriamente. Entrarão obrigatoriamente isso pode até ser antecipado no dia 23 ou 24 de junho, e aí não poderemos votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque estamos com a pauta sobrecarregada com os vetos do Presidente Collor. Então, enquanto não votarmos, depois dos 67 vetos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias não haverá o recesso de julho. A Mesa, portanto, convoca para amanhã uma sessão especialmente destinada à leitura dos vetos.

**O SR. JOSÉ TAVARES** — A melhor maneira seria votarmos os vetos antes da análise da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apelo para V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o Congresso Nacional comece a apreciá-los. Só pode fazê-lo a partir da sua leitura, para que

começemos a votá-los antes da análise da LDO.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Amanhã, às 18h30min, na sessão já convocada, será feita a leitura de todos os vetos do atual Presidente da República, quando começará a correr o prazo para sua apreciação. Não quero deixar de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, se continuar a falta de número, chegaremos ao dia 30 de junho sem termos votado os 67 vetos. Assim, não entraremos em recesso, porque não teremos votado igualmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**O SR. JOSÉ TAVARES** — Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, gostaria de fazer mais uma sugestão no intuito de ver o Congresso cumprir o seu dever. Sinto que está faltando — V. Ex<sup>a</sup> perdoe-me uma melhor comunicação da Mesa do Congresso com os Parlamentares. V. Ex<sup>a</sup> sabe que temos uma vida atribulada, pois preside esta Casa. É sempre conveniente que a Mesa, através de sua assessoria, informe a cada Parlamentar, Deputado e Senador, da importância da sua presença nas votações, a partir de agora até o dia 30 de junho, porque estaremos analisando matéria de alta relevância, muitas vezes propostas pelas próprias Lideranças, para que possamos entrar no recesso de julho. Assim, os que forem candidatos estarão cumprindo seu dever, e poderão partir em busca da sua reeleição.

Se tal não acontecer, Sr. Presidente, ao formular este apelo e V. Ex<sup>a</sup> deferi-lo, estamos realmente diante de um fato no mínimo inusitado, ou seja, ao não conseguirmos **quorum** suficiente nas sessões de análise dos vetos presidenciais e da própria LDO, o que seria muito mais grave, aí sim não poderíamos votar mais nada e nem começar o recesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Faço votos para que as Lideranças consigam reunir **quorum** para a apreciação dos vetos. As Lideranças do Senado, a Mesa se dirigirá naquele próprio plenário. Rogo às Lideranças da Câmara que façam um apelo aos Deputados para que eles venham ao plenário. Sabemos que, além das medidas provisórias, teremos de votar 67 vetos, e só então é que poderemos examinar a Lei de Diretrizes Orçamentária, para, aí entrarmos em recesso. Infelizmente, não posso procurar cada Deputado para fazer este pedido. Faço um apelo às Lideranças e que elas o transmitam aos seus colegas, para que todos venham ao plenário votar.

**O Sr. Ismael Wanderley** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY** (PTR — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que constato, sendo um Deputado assíduo nesta Casa, é que, em verdade, aqui se encontram praticamente os mesmos. Assim, tem de haver uma providência da Mesa, alguma sanção ou divulgação na imprensa dos

nomes dos faltosos, porque também temos compromissos eleitorais com nossas bases. Eu mesmo tinha um compromisso hoje no meu Estado e, no entanto, estou aqui. Somos penalizados com as afirmações generalizadas de que não trabalhamos, não fazemos nada, não votamos. Por que nós, um grupo de aproximadamente 150 parlamentares que permanentemente está aqui, estamos pagando pelos omissos?

Solicito a V. Exª que divulgue o nome dos faltosos e que faça um apelo a respeito na televisão e nos jornais, para que isso realmente venha calar fundo no espírito dos parlamentares que aqui não compareçam.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai tornar realidade o que tem feito ocasionalmente: remeter todos os dias às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a relação dos faltosos, para que as mesmas tomem as providências necessárias.

Quanto à publicação nos jornais, esclareço que ela é voluntária. Podemos distribuir as listas, mas não podemos obrigar os jornais a publicá-las, senão como matéria paga, para a qual o Congresso não tem recursos, inclusive por que teria de fazê-lo em todos os Estados. De qualquer forma, aqui fica o apelo.

Peço aos 366 parlamentares que hoje compareceram ao plenário que transmitam aos ausentes a necessidade de estarem no Congresso para votar. A falta de **quorum** é o instrumento mais poderoso que damos aos adversários do Poder Legislativo. Enquanto o Congresso não tiver **quorum** para votar não terá autoridade para se opor aos que o criticam.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Vicente Bogo.

**O SR. VICENTE BOGO** (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estava inscrito para uma comunicação que, na verdade, pretende ser, ao mesmo tempo, uma indagação a V. Exª Estava na pauta a Medida Provisória nº 185, que trata do efeito suspensivo dos recursos feitos em julgamento dos dissídios coletivos. Foi a mesma retirada de pauta, de acordo com a informação de que disponho, em razão de a Comissão Mista encarregada de dar parecer não tê-lo feito no prazo normal. Assim, o projeto será levado ao Relator em Comissão própria.

Este assunto, relativo ao efeito suspensivo de recursos em dissídios coletivos, foi rejeitado pelo Congresso Nacional quando da votação de outras medidas provisórias. O Governo edita nova medida criando a mesma providência. Pergunto a V. Exª se o Congresso rejeita parte ou a medida provisória inteira editada pelo Governo federal, ele pode voltar a editar a mesma medida, ou medida sobre a mesma matéria? Pelo entendimento que tenho, quando uma matéria é rejeitada por decurso de prazo, é possível a sua reedição, mas não quando há rejeição, e houve voto no Plenário do Congresso Nacional em relação a esta matéria. Agora, há a reedição

de uma medida ampliada, do mesmo assunto e do mesmo teor, que dispõe sobre a possibilidade do efeito suspensivo de recursos em dissídios coletivos.

Gostaria de saber de V. Exª se é possível o Governo reeditar medida provisória sobre matéria rejeitada. Neste caso, considero que a medida é inconstitucional e não pode ser admitida à discussão para análise do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esta Presidência vai pedir as notas taquigráficas da questão de ordem que V. Exª acaba de levantar e dará apertadamente a resposta.

Concedo a palavra a nobre Deputada Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, participei recentemente do I Seminário Mulher Indígena, realizado em Brasília nos dias 14, 15 e 16 de maio.

Naquela oportunidade, falando às mulheres indígenas, ressaltai a importância da realização desse encontro como ponto de partida para sua organização. E, realmente, é um fato inusitado este acontecimento, fruto da capacidade de mobilização de lideranças femininas expressivas da comunidade indígena, pois a mulher indígena, como também a mulher negra, é vítima de dupla discriminação, sexual e racial, e através dos tempos tem sofrido toda sorte de diferenciação.

Toda essa situação discriminatória tem sua origem a partir do encontro da aldeia com a sociedade dita “civilizada”. As mulheres são retiradas da aldeia e levadas para a cidade, onde realizam os mais variados serviços, predominando o doméstico. A mulher indígena assimila, então, o ritmo de vida do branco, mas sem nenhuma experiência e totalmente desinformada, tornando-se alvo de pessoas inescrupulosas. Por falta de orientação, seja educacional, médica ou social, para a convivência com os padrões das cidades, são visadas pelo homem branco e, geralmente seduzidas com promessas enganadoras, ficando a um passo da prostituição.

É importante dizer, Sr. Presidente, que o papel desempenhado pela índia na aldeia é de fundamental importância, mas fora daí torna-se desastroso. Com muita facilidade são consideradas “mulheres fáceis”, sem inteligência, preguiçosas, sem capacidade para qualquer tipo de trabalho.

Algumas aldeias próximas às cidades estão totalmente desassistidas, a ponto de os homens serem obrigados a trabalhar como bóias-frias, levando muitas vezes a companheira índia à prostituição para sustentar sua casa e seus filhos.

O que mais preocupa é que mesmo aquelas que conseguem adquirir uma formação escolar, até mesmo em curso de nível superior, não são devidamente reconhecidas como profissionais, pois no campo profissional o que impera é a discriminação, situação também vivida pelas mulheres negras.

Sr. Presidente, nas aldeias em que vivem, as mulheres indígenas são muito valorizadas pelo papel que desempenham como provedoras da família e responsáveis pelo seu bem-estar e equilíbrio, mas fora da aldeia nada disso tem valor. Por isso, é impossível ignorar a importância da mulher indígena na reprodução, conservação, proteção e desenvolvimento da família, da aldeia e principalmente da identidade cultural dos povos indígenas.

A mulher indígena de hoje, que sabe ler e escrever, aproveita esse conhecimento para transmitir e conscientizar sua família e sua aldeia para a necessidade de organização em movimentos próprios, onde possam expressar seus pensamentos. Da importância da realização desse I Seminário sobre a Mulher Indígena, cujos objetivos principais foram:

— Levantar o conhecimento da sociedade brasileira as discriminações e apropriações que sofrem os povos índios, principalmente as mulheres no contato com a chamada “sociedade civilizada”.

— Obter apoio de entidades e pessoas interessadas em criar espaços para que a mulher indígena possa mostrar a sua verdadeira importância social, cultural e econômica nas comunidades tribais.

— Obter apoio que possibilite às mulheres indígenas condição para prosseguir seus estudos, visando a amadurecer e melhor encaminhar seus pontos de vista, na defesa de seu povo e dos seus direitos femininos.

— Promover a mulher indígena, em todos os níveis, através da própria mulher e seus movimentos.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para manifestar minha solidariedade e meu irrestrito apoio à luta das mulheres indígenas, a qual, em muitos aspectos, se assemelha à luta das mulheres negras, fazendo votos para que este primeiro seminário represente o fortalecimento da luta das mulheres e dos povos indígenas, luta esta que é comum a todos os brasileiros — negros, brancos, índios — ou seja, pelo direito à cidadania e à dignidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### MEDIDA PROVISÓRIA

— I —

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182, DE 23 DE ABRIL DE 1990

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 182, de 23 de abril de 1990, que dispõe sobre as hipóteses nas quais é vedado o deferimento de medidas cautelares, e dá outras providências, tendo PARECER, proferido em plenário pelo Senador Francisco Rollemberg, pela aprovação da medida e rejeição das emendas apresentadas. (Mens. nº 78/90-CN.)

Prazo: 24-5-90

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta do dia 16 do corrente, às 19h, ficando a sua votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a Mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 1.612, DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Benedita da Silva, PT** — RJ.

**REQUERIMENTO Nº 1.613, DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Benedita da Silva, PT** — RJ.

**REQUERIMENTO Nº 1.614, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das sessões, 23 de maio de 1990. — **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 1.615, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 4, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das sessões, 23 de maio de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 1.616, DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 5, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Benedita da Silva, PT** — RJ.

**REQUERIMENTO Nº 1.617, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 1.618, DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Benedita da Silva, PT** — RJ.

**REQUERIMENTO Nº 1.619, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 1.620, DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 9, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Benedita da Silva, PT** — RJ.

**REQUERIMENTO Nº 1.621, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 1.622, DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 11, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. **Benedita da Silva, PT** — RJ.

**REQUERIMENTO Nº 1.623, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990 — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 1.624, DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 182/90.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— As partes destacadas serão votadas oportunamente.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Egídio Ferreira Lima.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PSDB — PE. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, estamos tratando da Medida Provisória que teve o nº 173, já foi de nº 181 e, agora, tem o nº 182.

Tendo a Medida Provisória nº 173 perdido a sua eficácia por decurso de prazo, o Governo editou a Medida Provisória nº 181, corrigindo-a, logo depois, com a Medida Provisória nº 182, que agora está sendo votada.

Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Congressistas, tenho a certeza de que o Governo não se deteve nas consequências decorrentes da medida que editou, já que praticou uma clara e inofensível lesão à Constituição. Mas, acompanhando a lesão à Constituição, o mais grave são seus efeitos políticos. O Governo fere a Constituição que o elegeu, a Constituição que o mantém no poder, a Constituição que possui os mecanismos que asseguram a democracia.

Esta lesão abre oportunidade para outras e, logo, o Presidente da República estará inseguro em seu cargo e em suas funções, sujeito a movimentos rebeldes de qualquer grupo ou de pessoas.

O Governo não está advertido do caráter e das consequências políticas de uma lesão à Constituição.

Sr. Presidente, a ofensa à Constituição é clara, é evidente. O Governo, com esta medida, suspende a possibilidade de concessão de liminar em mandado de segurança e em medidas cautelares. O mandado de segurança sem a liminar não é mandado de segurança. Pode ser qualquer outro processo, é um procedimento sumário, mas nunca um mandado de segurança. A medida cautelar sem liminar nada acautela, nada preserva e nada previne. E a liminar em mandado de segurança e em medida cautelar é uma decorrência, hoje, do novo Direito Constitucional que elaboramos nesta Casa como Constituinte. O art. 5º, em seu inciso XXXV da Carta Magna, diz que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário a lesão e a ameaça a direito. Nas Constituições de 1946 e de 1967, como na Emenda Constitucional nº 1, falava-se apenas em lesão a direito, não em ameaça a direito. Quem evita ameaça? Quem conjura a iminência de um dano, o qual, se se verificar, se se tornar concreto é irreparável, senão a liminar? Ao tirar a liminar do mandado de segurança e do processo cautelar, o Presidente da República lesou de maneira frontal o inciso XXXV do art. 5º da Constituição.

Sr. Presidente, não estou aqui usando de argumentos meramente jurídicos. As consequências políticas desse ato do Governo se farão sentir contra a sociedade e contra o próprio Governo. Tirando a liminar, o Governo tirou, praticamente, o direito, a possibilidade de reparar lesões. Imaginem o que será do Brasil sem o mandato de segurança e o que será da sociedade sem a liminar em processo cautelar. O Governo está retornando aos momentos que se seguiram ao AI-5, em 1969. E o lamentável é que isso seja feito por um Presidente da República eleito pelo voto popular, filho da reabertura, em virtude desse voto. Presidente da República que dá as costas ao Congresso e ao povo; Presidente da República que não conhece a lei, nem tem em seu espírito o princípio da legalidade; Presidente da República que não sabe que a sociedade somente é contida pela lei e que a lei, quando lesada, desorganizada a sociedade; Presidente da República que não reconhece que está-se tornando cada dia menos seguro e mais vulnerável na hora em que fere e lesa a Constituição da República. Esta Casa não pode aprovar a Medida Provisória nº 183, porque, do contrário, estará negando seu papel de legislador, de fiscal da lei e de representante do povo e da Nação brasileira. Votar esta medida é dar as costas à Constituição que promulgamos em 5 de outubro de 1988. Nas medidas provisórias, aqui e ali identificamos um arranhão à ordem constitucional. Mas esta medida foi concebida no sentido de empanar todo o ordenamento jurídico, porque se trata de uma medida liminar, quer no mandado de segurança, quer no processo cautelar; estende-se a toda sociedade e a todo ordenamento jurídico: é o grande

escudo, a grande proteção contra a ameaça de lesão hoje expressamente contida na Constituição. Este ato praticado pelo Governo é um ato suicida, porque pode voltar-se contra o Governo, porque está enfraquecendo os instrumentos e mecanismos que o mantêm em no poder. Espero que esta Casa se advirta da importância da votação desta noite, rejeitando a Medida Provisória nº 183, por ser a negação do direito. Sendo a negação do direito, é a negação da política; e sendo a negação da política, é o caminho para a desorganização do Estado e para o abandono do cidadão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais oradores inscritos, passa-se à votação.

A votação é simbólica.

Os Srs. Congressistas que aprofundam a Medida Provisória sem prejuízo dos destaques conservem-se como estão.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL vota a favor.

**O SR. ROBSON MARINHO** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai declarar aprovada a medida.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa declarou aprovada a medida, de acordo com a manifestação das Lideranças, e atende ao pedido de verificação já requerido pelo nobre Deputado Aldo Arantes, com apoio de numerosos Srs. Congressistas. Passa-se à verificação de votação. A Mesa solicita aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tem V. Exª feito um apelo a esta Casa para que os Congressistas aqui estejam nos momentos de votação. Solicitaria a V. Exª que mandasse acionar, por cinco minutos, as companhias, pois pelo tablado da Câmara dos Deputados há quase 400 colegas na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Será V. Exª atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. ROBSON MARINHO** (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB recomenda à bancada o voto “não”.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote “sim” e faz um apelo aos colegas para que venham dar número a esta votação.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero saber qual partido pediu verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Aldo Arantes pediu a verificação, com o apoio de numerosos Deputados cerca de trinta Deputados manifestaram-se favoravelmente, por isso a Mesa atendeu ao pedido de verificação.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PRN vota “sim”.

**O SR. CHICO HUMBERTO** (PST — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PST vota “sim”.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota sim.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota “não”.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

**O SR. CESAR MAIA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista vota “não”.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO** (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB vota “não”.

**O SR. RICARDO IZAR** (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente a Liderança do PTB orienta a sua bancada para que vote “sim”.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

**O SR. JAIRO AZI** (PDC — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

**O Sr. José Tavares** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ TAVARES** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “sim” a esta medida provisória e tenta justificar por que.

Esta medida apenas suspende o acesso à concessão de liminar. Não proíbe ao cidadão o exercício do direito de bater às portas da Justiça pelos caminhos normais; apenas suspende, temporariamente, o acesso ao instrumento da liminar. A orientação da bancada é o voto sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

**A Srª Anna Maria Rattes** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES** (PSDB — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, retifico o meu voto, que é “não”. Votei “sim” pensando tratar-se de verificação de quorum.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendemos a preocupação de V. Exª para que possamos atingir o quorum. Estávamos em uma reunião numa Comissão, onde diversos Parlamentares se encontravam, e pedimos que acorressem ao plenário. Como faltam apenas quinze Parlamentares para o quorum pedimos a V. Exª que tenha paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa está exatamente fazendo este apelo para que cheque a todos os recantos da Casa.

**O Sr. Nilton Friedrich** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já fomos avisar aos parlamentares que se encontravam na noite de autógrafos que acontece nesta Casa. Por tanto, devem estar em seguida participando da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode esperar indefinidamente. Os Srs. Parlamentares deveriam estar no Plenário. As Comissões não devem reunir-se durante a realização da sessão.

**O Sr. Eliel Rodrigues** — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ELIEL RODRIGUES** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

gente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> retificasse o meu voto. Por equívoco, coloquei "abstenção". O meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados que se encontram na Casa que venham ao plenário para votar.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, estão vindo mais Deputados para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai encerrar a votação e não há número no plenário.

O nosso interesse é que se vote a favor ou contra.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esgotou-se o tempo. Já fizemos tudo. Não há mais Deputado para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> já se dá por vencido?

**A Sr<sup>a</sup> Irma Passoni** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, é intolerável essa situação neste Parlamento. A nossa paciência já está acabando. Lamentavelmente, os que estão aqui terminam sendo os responsáveis por essa situação, publicamente. Por isso eles não vêm. Acredito que a Presidência precisa tomar uma medida muito séria com relação aos parlamentares que aqui não comparecem para votar.

Não acho que só publicar os nomes dos faltosos resolva a questão. Deve-se contar quantos dias esses parlamentares não vêm e decidir seus mandatos. Considero isso muito grave. (Muito bem Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) A Mesa vai, de agora em diante, remeter, sistematicamente, às Presidências da Câmara e do Senado, o número dos faltosos, para que elas cumpram o dever de aplicar as medidas necessárias, punindo os faltosos. A Presidência do Congresso Nacional não tem esse poder, mas encaminhará os nomes às Presidências da Câmara e do Senado.

**O Sr. Artur Lima Cavalcanti** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI** (PDT — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar que, de acordo com o painel, há parlamentares que apóiam o Governo, presentes na Casa, mas não estão votando. Deixam claro, com isso, que o Governo está retirando os parlamentares que o apóiam, para evitar que se ultime a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Ao lado das providências já anunciadas, a Mesa, de amanhã em diante, fará publicar nos jornais uma súmula. Já que não pode publicar todos os nomes, publicará o número de Deputados e Senadores de cada partido presentes e o dos ausentes. Assim, as Lideranças ficarão responsáveis por convocar os parlamentares ao plenário da Câmara para as votações do Congresso.

**O Sr. Luiz Alberto Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Alberto Rodrigues.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão à Mesa. É evidente que o horário em que estamos votando hoje não é prático. Tivemos reuniões de Comissões pela manhã, plenário à tarde, e tínhamos 370 Deputados às 18h:40min., quando saí do plenário. A organização do horário de início da votação também é extremamente importante. Quero fazer um apelo à Mesa do Senado para que possamos começar essa votação às 17 horas. Um pouco mais cedo havia **quorum** na Casa, mas não neste horário. Só conseguimos votar às 20h:30min. É evidente que tivemos uma hora de explicações, diálogos e questões de ordem, e, enquanto isso, o Parlamentar sai, vai fazer um lanche ou cuidar de alguma coisa. Se pudéssemos iniciar a votação um pouco mais cedo, com certeza teríamos **quorum**.

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que possamos ter, por exemplo, sessão da Câmara de manhã. Não entendimento entre Câmara e Senado, suspenderíamos o funcionamento de Comissões num dia e faríamos as sessões do Congresso à tarde para que pudéssemos votar. A verdade é que tivemos hoje **quorum** na Casa. Não existe **quorum** agora porque o Parlamentar fica exausto. Então, peço à Mesa empenho em verificar se é possível organizar a votação um pouco mais cedo. Com trabalhos de Comissão pela manhã e sessões plenárias a tarde inteira, até 18h:40min, ainda querem que os Parlamentares fiquem aqui até as 19h para recomear, sem um lanche no café ao lado do Plenário? Se V. Ex<sup>a</sup>, em entendimento com a Mesa da Câmara, iniciar a sessão um pouco mais cedo, teremos votação. É uma questão prática.

**O Sr. Sólton Borges dos Reis** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS** (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os apelos de V. Ex<sup>a</sup> não têm conseguido, em grande parte, efeito prático, porque é óbvio que todos os parlamentares estão em campanha eleitoral. Quero submeter à atenção de V. Ex<sup>a</sup> a proposta que fiz e infelizmente não foi acolhida pela Comissão de

Constituição, Justiça e Redação, que, aprovando o parecer contrário do nobre Deputado Paes Landim, a rejeita.

Sr. Presidente — vou encerrar — quero pedir o apoio do Congresso para evitar futuras repetições desta situação. O meu projeto de lei consiste em que as eleições nacionais sejam realizadas, a partir do próximo pleito, pois agora não dá mais, depois das férias, do recesso Parlamentar de verão. Caso contrário, todos os anos será a mesma coisa.

**O Sr. Francisco Küster** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER** (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que fique registrado nos Anais desta Casa o trabalho de obstrução comandado pelos deputados do Governo. Há colegas aqui presentes, que dão sustentação ao Governo, e não registraram os seus votos no painel.

Ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer há pouco que de amanhã em diante, adotará algumas providências de ordem prática, divulgando o nome dos parlamentares que deixaram de votar. Por que não fazer isso a partir de hoje? Hoje à tarde, foi constatado o **quorum** nesta Casa, com larga margem. Disse V. Ex<sup>a</sup> que temos mais de setenta vetos para votar. Temos pela frente pouco tempo até o recesso, e, em seguida, uma eleição. É insustentável essa situação. Os Parlamentares que dão sustentação ao Governo por certo contam com a máquina para ajudá-los na reeleição. Do nosso lado, é o nosso trabalho que conta. Não estamos aqui por brincadeira. Não somos moleques. Estamos aqui para honrar o compromisso que assumimos com o nosso povo.

V. Ex<sup>a</sup>, que tem um passado que honra o Brasil inteiro, não pode legitimar essa obstrução safada que se faz aqui. Estamos aqui para votar e queremos votar. É inaceitável que tenhamos mais de setenta vetos e outras matérias de importância, Sr. Presidente, e não sejam votadas porque os aliados do Governo promovem uma obstrução às claras e não há providência alguma de ordem prática adotada contra eles. Afinal de contas, Sr. Presidente, é fundamental que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso... (Aparte fora do microfone.)

Calma, Deputado Gerson Peres! V. Ex<sup>a</sup> está na obstrução. Nós queremos a votação. Precisamos votar, Deputado Gerson Peres.

Para concluir, Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte, fundamentada no art. 48 do Regimento Comum, que estabelece que ninguém pode permanecer em plenário sem votar. Espero que V. Ex<sup>a</sup> dê encaminhamento regimental à matéria. De acordo com o art. 48 do Regimento Comum da Casa, é possível punir os Parlamentares que não querem votar, que só querem impedir que o Congresso Nacional cumpra a sua obrigação. Amanhã, a TV Globo vai dizer que a Casa estava vazia, que não houve **quorum**.

E quem vai defender a instituição, quem vai defender a classe política e os políticos?

Concluo, Sr. Presidente, pedindo que a Mesa recorra ao art. 48 do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — O nobre Deputado levantou uma questão de ordem com base regimental. Na forma regimental, é computado o voto do Deputado ou do Senador que estiver no plenário, para efeito de **quorum**. Se há algum Deputado na Casa que não tenha votado, e pode ser identificado, a Mesa recolhe esse voto para, na forma regimental, compor o **quorum**. A Mesa, porém, não conhece todos os Srs. Deputados um a um para saber quem votou.

**O Sr. Del Bosco Amaral** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, a Liderança do Governo não contribui em nada para a imagem do Congresso. Poderia declarar-se em obstrução: sairia, não teríamos 247 parlamentares presentes, mas apenas 180 ou 190, e o Congresso não seria atingido por essa falta de **quorum**. Alguns Parlamentares chegam ao ponto da galhofa, sem saber que seremos nós as vítimas dessa galhofa.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — V. Exª não levantou questão de ordem.

**O Sr. Del Bosco Amaral** — Assim como ninguém o fez.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa não pode ficar ouvindo considerações, mas somente questões de ordem que tenham assento no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa vai encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa está aqui há uma hora em processo de votação. Se não há número, a Mesa tem de declarar; não pode prolongar. Várias questões de ordem foram levantadas sem fundamento regimental.

Vou, pela última vez, pedir aos Srs. Deputados que não votaram que o façam. Se não houver Deputado que se apresente, a Mesa vai encerrar a votação. (Palmas)

**O Sr. Cunha Bueno** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, não havendo **quorum**, gostaria de saber se V. Exª irá promulgar o resultado identificando os votos, como preliminar para sabermos, quando houver **quorum**, qual será a tendência da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa espera que haja **quorum**; depois decidirá.

Se não houver mais Deputado para votar, a Mesa vai encerrar a votação. (Pausa)

**O Sr. Miro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Concederei a palavra a V. Exª se indicar o dispositivo regimental em que se baseia. Evidentemente, para púras considerações, a Mesa não pode mais conceder a palavra.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, V. Exª já concedeu a palavra a "n" Deputados e não a concedeu a mim.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Exatamente por isso, porque a Mesa já concedeu a "n" Deputados, não mais continuar a concedê-la, porque são sempre as mesmas considerações.

A Mesa aciona a campanha pela última vez. Se há algum Deputado que ainda não votou, queira fazê-lo. (Pausa.) Não há.

A Mesa vai encerrar a votação. A culpa é de quem não votou. A Mesa está sendo tolerante. A Mesa vai encerrar a votação lamentando mais uma vez...

**O Sr. Miro Teixeira** — Há Deputados votando ainda, Sr. Presidente, V. Exª não me dá a palavra para uma questão de ordem!

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa encerra a votação, não podemos mais prolongá-la.

A Mesa fará publicar amanhã a relação dos partidos que não compareceram para votar na sessão de hoje: tantos de cada partido, tantos presentes, tantos ausentes, para que a opinião pública julgue os que estão colaborando para que não haja sessão nesta Casa.

Convoco nova sessão para amanhã, às 18h30m.

Com o maior prazer, a Mesa, mais uma vez, manifesta o seu protesto pela ausência de Parlamentares na Casa.

**O Sr. Miro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — V. Exª está com a palavra.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, quando V. Exª diz que fará publicar um informe, publicará onde?

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa distribuirá a todos os jornais o número dos Parlamentares de cada partido presentes e ausentes.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — O número ou os nomes?

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A relação estará à disposição dos jornais que quiserem publicar.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, a publicação de número atinge a instituição.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A votação já se encerrou; não há número. Convoco sessão...

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Penso que ao divulgar números partidários não estaremos contribuindo para a imagem da instituição, e não é o objetivo de qualquer Deputado atingir a instituição. Acho correto e desejo — acho até tardio, penso que a Mesa deve providenciar, isto sim — a divulgação do nome dos faltosos, porque hoje pode ter havido até um problema eventual com algum companheiro, mas a continuidade vai indicar a quem interessa a ausência de **quorum** no plenário do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A dificuldade é a seguinte: a publicação das bancadas importa que as lideranças se empenharão junto aos seus liderados para que compareçam e venham votar. E, assim, a opinião pública julga, porque é impossível distribuir em todos os Estados, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, o nome dos que estão presentes. Primeiro, os jornais não publicados isso de graça. Aos jornais que se interessarem a Mesa oferecerá.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, se V. Exª distribuir com nota da Presidência do Senado Federal, tenho a impressão de que a grande imprensa não vai se recusar a publicar isso de graça.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — A Mesa atende aos dois pedidos: publica o nome dos Parlamentares presentes e o nome dos partidos que não compareceram.

**O Sr. Geraldo Alckmin Filho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, V. Exª convocou a sessão de amanhã para que horas?

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Amanhã às 18h30min.

**O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO** — Mas, Sr. Presidente, não vai haver **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)** — Se não houver, a culpa não é da Presidência: é dos Parlamentares que não cumpriram o seu dever. O dever do Parlamentar é estar aqui presente. A Mesa não tem culpa.

A Mesa convocou uma sessão para amanhã às 18h30min. Quem quiser comparecer que compareça, quem não quiser, não compareça.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA** (PSDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, muitos Parlamentares chegaram pela manhã, como é o meu caso, e fomos trabalhar na Comissão de Finanças e Tributação, de manhã e à tarde, votando projeto da saúde e da seguridade. Passamos a manhã e à tarde inteira votando. Estamos aqui, nesta sessão do Congresso Nacional, e há, sem dúvida alguma, um desentendimento também: é uma questão de gerenciamento dos trabalhos da Casa. V. Exª poderia procurar a Presidência da Câmara dos Deputados e tentar ver se os trabalhos das comissões seriam diminuídos e se poderia fazer sessões do Congresso pela manhã ou a Câmara fazer pela manhã e o Congresso à tarde, porque, sem dúvida alguma, para muitos parlamentares que estão trabalhando aqui, como eu, que chegaram aqui pela manhã, é esta-fante esta jornada e absolutamente inaceitável que uns poucos fiquem sobrecarregados de serviços e os demais fiquem de vilegiatura.

V. Exª poderia ter um entendimento com o Presidente da Câmara e tentar organizar melhor essa pauta de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, estou há 40 anos no Parlamento e sempre houve sessões das comissões pela manhã, trabalhos à tarde da Câmara e do Senado, e durante as sessões extraordinárias sempre varamos as noites e éramos um pouco mais moços. Não sei porque V. Exª está tão cansado, porque eu, aos 80 anos, estou aqui de manhã, de tarde e de noite.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Não estou cansado, não, Sr. Presidente, estou querendo colaborar.

**O Sr. Edésio Frias** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber da Presidência se os nomes que foram colocados, hoje, no painel eletrônico, estão registrados como presentes nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estão registrados como presentes. Vou enviar os nomes dos que faltaram para a Câmara e para o Senado.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** — Não quero discutir com V. Exª, mas gostaria de saber da parte técnica se realmente todos os que estiveram presentes aqui estão registrados, porque, pelas informações que tenho, como não foi colocada a votação; então, foi cancelada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não foram apurados os votos, mas todos os nomes figuraram. Desses nomes é que vou comunicar à Câmara os que não figuraram e como não chegou ao Senado, não terei de comunicar ao Senado.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** — Gostaria, Sr. Presidente, que V. Exª se indagasse do pessoal técnico, porque está havendo uma dúvida.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Mandaremos à Câmara a relação dos presentes para que esta tome as providências cabíveis.

**O SR. EDÉSIO FRIAS** — Peço a V. Exª que autorize agora ao pessoal de processamento de dados que dê a relação de todos os Deputados presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agora é impossível, porque o serviço técnico não permite. Mas amanhã V. Exª pode ter uma relação de todos os presentes.

**O Sr. Nelson Friedrich** — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª: é que há um entendimento, que transita em toda a Casa, de que, se numa quarta-feira há dificuldade de quorum, na quinta-feira, às 18h30min, teríamos um risco ainda maior. Então, faço um apelo a V. Exª para que tentássemos, em vez de às 18h30min, ter a votação do Congresso Nacional às 11 horas. Isso facilitaria muito, permitindo que nos organizássemos melhor. Todas as comissões estarão trabalhando, podendo interromper, durante meia hora, para votarmos. E isso facilitaria profundamente, até para aferir melhor se vamos ou não chegar aos 248 Parlamentares. É este o apelo que faço, em bom senso, pelo melhor encaminhamento dos trabalhos e da aferição de presença, no sentido de que tivéssemos a sessão amanhã às 11 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa da Câmara, pelo que li nos jornais, resolveu realizar as sessões normais, em vez de nas tardes de quinta-feira, nas manhãs das quintas-feiras.

De modo que não podem o Congresso e a Câmara ocupar o mesmo espaço.

**O Sr. Miro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra para um requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra para um requerimento.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — A Liderança do PDT requer a V. Exª que mande extrair a relação dos Srs. Parlamentares que marcaram presença no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Amanhã será distribuída.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, há possibilidade técnica de se extrair do computador?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sim, há, ao que sei.

**O Sr. Francisco Coelho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

**O SR. FRANCISCO COELHO** (PDC — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª antecipasse a sessão para as 11h, porque amanhã à noite não estarei aqui. Peço isso encarecidamente a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os dias úteis são segunda, terça, quarta, quinta, e sexta-feiras. Lamento que V. Exª não esteja aqui. Eu estarei, se Deus quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa escarece ao Deputado Miro Teixeira, já de posse das informações do serviço técnico, que, não tenho sido apurados os votos, não há como remeter a relação solicitada por V. Exª. Acho que foi melhor do que decobrir os votos e declará-los.

**O Sr. Domingos Leonelli** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inúmeros Parlamentares, antes que V. Exª mandasse apagar o painel, solicitaram a V. Exª que divulgasse o nome dos que tinham comparecido. V. Exª manteve um diálogo com vários Parlamentares e mandou apagar o painel, sem se certificar antes, se podia extrair uma certidão de presença, prejudicando os que comparecem aqui e beneficiando mais uma vez, como, aliás — já era de sua intenção anterior; não gostaria de ter que registrar os faltosos — aqueles que sabotam e desmoralizam esta Casa. Quero registrar aqui que não compreendo isso como um acidente. Disse V. Exª que foi melhor assim. Acho que foi muito pior assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que tinha afirmado reiteradamente que os nomes seriam conhecidos. Era essa a impressão que tinha a Presidência. Somente agora me informa a assessoria que só pode haver resultados quando são apurados os votos, mas que a Mesa não os têm. O serviço técnico informa que não tem meios de apontar os presentes e os ausentes. Quando não são apurados os votos, não há meios de se apurar os presentes e ausentes. O que vale é a lista de presença sobre a mesa.

**O Sr. Nelson Friedrich** — Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é mais uma razão para a sessão ser antecipada, porque o Presidente da Câmara dos Deputados, no final da sessão da Câmara, frisou que a sessão de amanhã seria às 13:30, sendo inclusive incisivo. Mais uma razão se acrescenta pelo fato de não haver sido registrado neste momento para que ocorra amanhã pela manhã. É possível conferirmos,

amanhã pela manhã, com a votação do Congresso Nacional. Este é o apelo que fazemos a V. Ex<sup>a</sup>, até para evitar acontecimentos como esses, registrando a ausência dos nomes sendo fixados, e possamos ter isso amanhã pela manhã.

**O Sr. Luiz Roberto Ponte** — Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUÍZ ROBERTO PONTE** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não teria mais nada a aduzir a não ser a minha solidariedade e meu apelo para que a solução seja por esta via. Se fizermos sessão amanhã às 11h, teremos **quorum**, vamos levantar o nome e a imagem do Congresso e sanar, um pouco, essa dificuldade que estamos vivendo neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa tem uma pergunta a fazer. Não sou Deputado e não participei de suas sessões. Quero saberse amanhã pela manhã a Câmara realizará sessão, porque foi amplamente noticiado que as sessões de quinta-feira passariam a ser pela manhã.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de dar um depoimento a V. Ex<sup>a</sup> De fato tivemos um entendimento a nível da Câmara, mas exatamente porque não temos matéria de importância para a pauta, uma vez que hoje tivemos uma pauta produtiva e alentada, a Mesa entendeu desnecessário convocar sessão para amanhã pela manhã. Não posso afirmar, mas suponho que a sessão da tarde da Câmara será perfeitamente dispensável, se houver um entendimento entre a Mesa do Congresso e a Mesa da Câmara. Talvez, então, possamos fazer a sessão do congresso amanhã à tarde, em vez da sessão da Câmara, e para a semana seguinte, então, estabelecer a sessão da Câmara dos Deputados pela manhã e a do Congresso Nacional à tarde. Mas acho que, se V. Ex<sup>a</sup> tiver entendimentos com os Deputados Paes de Andrade e Inocêncio Oliveira, talvez V. Ex<sup>a</sup> possa fazer a sessão do Congresso à tarde, suspendendo a sessão de manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A minha dificuldade neste momento é que esse problema é suscitado nesta hora. Grande número de Deputados e Senadores já não está presente. Não sei como fazer chegar a todos a notícia de que a sessão marcada para as 18:30 foi antecipada para as 11:00hs ou para as 13:30hs. Mas se as Lideranças assumirem o compromisso de fazer chegar aos seus partidos a notícia de que há sessão marcada, porque, se houvesse sessão da Câmara dos Deputados pela manhã, a Mesa poderia dirigir-se à Câmara e a divulgar, mas não tenho

como fazer chegar aos ausentes, neste momento, a notícia da antecipação da mesma. Se as Lideranças se encarregarem de fazer isso, a Mesa não terá dificuldade alguma, porque poderá suspender a sessão do Senado e realizar amanhã também a sessão da tarde. Pode ser as 11:00hs, desde que as Lideranças se comprometam a divulgar isso entre as suas Lideranças.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo que escuto no Plenário, acho que 11:00 horas seria a hora satisfatória. V. Ex<sup>a</sup> poderia acrescentar uma outra providência, suspender o Pequeno Expediente e entrarmos, às 11:00 horas, diretamente, no processo de deliberação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa não tem dúvida. O temor da Mesa é surpreender os que saíram daqui certo de que a sessão seria às 18h30min e amanhã poderão alegar que não compareceram porque não tiveram conhecimento da antecipação.

**O Sr. Paulo Delgado** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença na votação anterior do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Foi uma pena V. Ex<sup>a</sup> não estar presente, porque daria número. Mas constará de ata a presença de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PAULO DELGADO** — Estou registrando presença em virtude do equívoco de V. Ex<sup>a</sup> ao apagar a listagem dos Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vou ouvir, oficialmente, a palavra do Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente da Câmara, para saber se há possibilidade de realizar sessão às 11 horas de amanhã.

**O Sr. Ruberval Pilotto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RUBERVAL PILOTTO** (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero só fazer o registro da minha presença. Não sou de estar ausente, mas, lamentavelmente, cheguei atrasado e, como a sessão ainda não se encerrou, gostaria de registrar a minha presença.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL — PE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados fará amanhã uma

sessão ordinária, às 13h30min, já convocada. No entanto, pela manhã, não foi convocada uma sessão extraordinária, pois a Comissão de Constituição e Justiça reunir-se-á para dar parecer sobre a uma matéria da mais alta importância: trata-se do projeto de lei que diz respeito às normas regulamentadoras das medidas provisórias.

Em assim sendo, a Câmara dos Deputados não convocou sessão extraordinária pela manhã. Portanto, creio que, ante essa decisão, não será possível realizar a sessão do Congresso nacional pela manhã. É a minha opinião. (Tumulto.)

**O Sr. Ruy Nedel** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RUY NEDEL** (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de obter da Mesa um esclarecimento. De todas as sessões do Congresso deste ano, quantas vezes foi adotado o procedimento independente de quem estivesse ocupando a Presidência, no momento da apuração, quantas vezes houve procedimento de apagar o painel antes de verificar os resultados para que ficasse registrado o nome de quem votou.

Este Deputado que esteve aqui presente hoje, e votou, está preocupado, porque detesta fazer julgamento, ainda mais sobre pessoas que já serviram até de paradigmas, pela grande história política que têm, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, mas custa-me fugir de um raciocínio a que me conduzem o fato de ter sido apagado este painel e a dificuldade que está sendo colocada para que não haja a sessão em horário no qual, seguramente, teríamos **quorum**, isto, é, amanhã pela manhã. Fico indignado comigo mesmo, porém não tenho raciocínio outro senão o que me orienta e dirija no sentido de que há um movimento proposital para que amanhã também não tenhamos **quorum**.

Este apagamento de painel — e eu sou um dos mais assíduos — parece-me que foi a primeira vez que ocorreu em votação do Congresso.

Está havendo um apelo de liderança, que pelo menos numericamente são significativas, pelos membros liderados nesta Casa, ante esta dificuldade para que não haja sessão, num horário que está sendo pleiteado pelas lideranças, acrescentando-se o fato de ter sido apagada, pela primeira vez, a nominata dos que votaram numa sessão, num momento de votação importante. Realmente isso me deixa em conflito e muito mais que isso: perplexo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> não pode ficar surpreendido. Sempre que não há **quorum** a Mesa não colhe o resultado. Só o faz quando há **quorum**, exatamente para que as correntes não conheçam os votos uns dos outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Encontra-se a Mesa na seguinte situação, para a qual pede a atenção dos poucos Parla-

mentares que aqui se encontram: o Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente da Câmara, declarou que não tem condições de se realizar sessão do Congresso amanhã, às onze horas. Este Plenário é da Câmara e S. Exª fala pela Mesa. Se o nobre Deputado Inocêncio Oliveira — que tem sido constante aqui — diz que tem condições, a Mesa realiza a sessão na hora que S. Exª marcou. Mas se S. Exª diz que não haverá possibilidade de reunir, a Mesa fica numa situação difícil, já que a Mesa do Congresso ocupa, ocasionalmente, o prédio da Câmara dos Deputados.

Se os Líderes, entretanto assumirem o compromisso de trazer não só as suas Bancadas mas todas as demais — porque há alguns que talvez não estejam presentes aqui e podem ser surpreendidos com a votação pela manhã — a Mesa atenderá o apelo para que se faça sessão às onze horas.

A Mesa pede a colaboração dos poucos Parlamentares que ainda estão no Plenário, inclusive dos líderes presentes. Se não houver número às 11 horas, a Mesa não poderá punir os que não estiverem presentes.

A Mesa convoca, portanto, a sessão para as onze horas.

**O Sr. Ronaro Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª palavra:

**O SR. RONARO CORRÊA** (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria, singelamente, sugerir a V. Exª que, aproveitando do acidente de hoje, instruisse no sentido de que houvesse, a partir de muito breve, a possibilidade de se colherem votos daqueles que estejam presentes, para que a Mesa possa, a partir dessa ocasião, ter um instrumento de divulgar as presenças.

Essa é a sugestão que faço a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson carneiro) — Em virtude da inexistência de **quorum** para deliberação, as demais matérias da Ordem do Dia ficam com a apreciação adiada.

São as seguintes as matérias que têm a votação adiada:

## II

### VETOS PRESIDENCIAIS

— 2 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1989

(Nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados)

Vetado, em turno único, do veto parcial aposto ao projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências”. Partes vetadas:

- § 1º e seus incisos, do art. 2º;
  - § 2º do art. 2º;
  - § 1º do art. 6º;
  - § 2º e seus incisos, do art. 6º; e
  - § 3º e seus incisos, do art. 6º do projeto. (Mensagem nº 06/90-CN.) Prazo: 22-3-90.
- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 1989 (Medida Provisória nº 100, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que “prorroga e prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989”.

Parte vetada: parágrafo único do art. 1º (Mensagem nº 248/89-CN.) Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1989 (Nº 991/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que “regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abo- no Salarial, institui o fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências”.

Partes vetadas: arts. 12, 13 e 14; inciso III do art. 16; incisos I, XII, XIII, XV e XVI, do art. 19; art. 26; e parágrafo único do art. 28 (Mensagem nº 8/90-CN.) Prazo: 22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 1989 (Medida Provisória nº 133, de 1990)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 1990, que “dispõe sobre a transferência no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências”.

Parte vetada: art. 20 (Mensagem nº 60/90-CN.)

Prazo: 2-5-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão, e convoco sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação de medida provisória e vetos presidenciais.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 21 minutos.*)

**DISCURSO PROFERIDO PELA  
SRA. DEPUTADA MOEMA SÃO  
THIAGO NA SESSÃO DO CON-  
GRESSO NACIONAL DE 17 DE  
MAIO DE 1990**

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO** (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª. e Srs. Congressistas, acaba de chegar ao nosso País o Presidente da República Popular da China, Yang Chang-kun.

Nesta oportunidade, saudamos na sua pessoa o glorioso povo chinês, que representa uma das raízes do desenvolvimento da humanidade. Há milênios, a China vem beneficiando o planeta com sua sabedoria. E aí estão FO-HI-LAO-TSE e Confúcio, cuja presença espiritual se estende até os nossos dias, vencendo tiranias de plantão, opressões feudais, épocas de guerra e pilhagem, e, mais modernamente, etapas totalitárias de subtrato ideológico materialista.

É a esse povo valoroso, estóico, inventivo, paciente e sábio, que eu dirijo um apelo neste momento, na pessoa do seu Presidente.

Dirigindo-me à nação e às autoridades da China, faço um veemente chamamento pelo respeito e independência de outro povo fundamental e mística nação: o Tibete, “teto do mundo”, “país das neves”, grande centro espiritual da humanidade.

Durante séculos, o Tibete foi um país independente, pacífico, voltado unicamente para os assuntos metafísicos e religiosos. Viviam da agricultura e da pecuária nos planaltos vizinhos dos Himalaias. Não tinha sequer um exército para sua defesa, e jamais agrediu algum outro povo no último milênio.

Neste século, o Tibete sofreu duas invasões. A primeira, britânica, de 1904 a 1906 e a segunda, chinesa, de 1910 a 1911, finda com a derrocada da dinastia Manchú e o advento da Revolução Democrática na China.

Em 1912, o Tibete já era uma nação completamente independente, apesar das recalitrâncias de alguns círculos imperialistas de Pequim. A própria ONU, no relatório intitulado “A questão do Tibete e o império da lei” (1959) afirma:

“A posição do Tibete quando à expulsão dos chineses em 1912 pode ser justamente descrita como a de independência de facto, e há, como se explicou, forte base legal para pensar que desapareceu qualquer forma de subserviência legal à China. Concluímos, por conseguinte, que os acontecimentos de 1911-12 marcaram o ressurgimento do Tibete como um Estado plenamente soberano, independente de facto e de direito do controle chinês.”

Desde essa época até a data da invasão — 1950 — o Tibete viveu em paz, dentro das tradições espirituais budistas. Nos seus milhares de templos e eremitérios, praticavam-se a meditação e outros conhecimentos de desenvolvimento psíquico e religioso. Na sua famosa escola de medicina tibetana, o Chakpori, estudavam-se e praticavam-se a fitoterapia, a acupuntura e outras técnicas da chamada medicina integral.

Apesar de viver mergulhado no isolamento e na solidão, o Tibete abriu suas portas a grandes pesquisadores europeus, que mais

tarde publicaram obras de grande valor sobre a metafísica, a ética, a medicina, a psicologia profunda e o conhecimento espiritual do Oriente: Helena Blavatsky, Evans-Wentz, Alexandra David-Neel, Glassenapp e outros.

Muito se beneficiou o Ocidente com a divulgação dessas obras, cuja influência se fez sentir em todos os domínios da vida, chegando até mesmo aos círculos de cientistas mais avançados da Física Subatômica, a Física do infinitamente pequeno. E assim podemos citar Heisenberg, Niels Bohr, Davi Bohm, Fritjof Capra e outros que se dedicam a compreender a realidade quântica e a formular um novo paradigma civilizatório.

Em 1950, porém, o último elo vivo entre a tradição e a ciência sofre duro golpe: tropas do exército chinês invadem o pacífico e desarmado país e dão início a um processo de genocídio que se estende aos nossos dias. Aos milhares, destróem-se templos e emeritérios; fuzilam-se monges, lamas e mais de dez mil civis, enquanto se promovem, ao longo dos anos, tentativas de aniquilamento da cultura e do conhecimento espiritual acumulados durante tantos séculos.

Chega-se ao cúmulo, sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Congressistas, de os chineses atacarem com canhões — e semidestruírem — a milenar escola médica do Chakpori, além do Potala, magnífica sede do governo e residência oficial do Dalai-Lama, em Lhassa, a capital.

Em 1959, o Dalai-Lama, chefe espiritual do Tibete resolve abandonar o país, a fim de preservar seu povo de maiores sofrimentos. Passa, então, a residir em Dharmasala, ao norte de Nova Delhi, Índia.

Nestas últimas décadas, as autoridades chinesas têm promovido, sob o pretexto de modernização do Tibete, um verdadeiro genocídio étnico e cultural, não obstante os protestos que têm ocorrido em várias partes do mundo ocidental e da resistência passiva da população nacional.

Sei que o desequilíbrio de forças prejudica o Tibete e que o oportunismo político faz com que destacadas vozes da política internacional não ousem contrariar o gigante chinês. Não posso, tampouco, silenciar ante a omissão dos líderes religiosos do mundo em face dessa brutal intervenção. A todos recorro o exemplo da orgulhosa e poderosíssima Roma, diante do carpinteiro Judeu Crucificado e dos seus seguidores, exterminados sob torturas inenarráveis nos primeiros séculos depois do martírio do Gólgota.

Outros exemplos eu poderia citar, mas este acontecimento máximo da vitória dos poderes espirituais sobre a arrogância e a violência do “mundo de César” é suficiente para me dar forças e exortar as autoridades chinesas quanto a necessidade de se devolver a seu pacífico destino este grande e maravilhoso centro do conhecimento psíquico e espiritual.

Hoje, esse conhecimento se encontra exilado, expatriado, paradoxalmente, porém, ele se derrama naqueles países que deveriam levantar suas vozes contra o genocídio e a Diáspora mas, de maneira geral, só há o cúmplice silêncio.

Em realidade, o conhecimento espiritual não tem sede fixa, nem pátria. Ele procede do Alto e se destina a toda a humanidade.

Assim, não pode ser exterminado pelos tanques, ou sob tortura.

O próprio exemplo tibetano reveste-se de conteúdo evangélico: trucidado no país natal, derrama-se generosamente por todo o planeta. Na Califórnia, na Suíça, na França, aqui mesmo no Brasil, vemos a presença viva do pensamento crístico doado pelo Grande Instrutor do Oriente — Buda.

Mas, se esse pensamento resiste livre no Ocidente, nas montanhas e nos vales tibetanos vive a sua gente sob a opressão chinesa. E é pela sobrevivência dos tibetanos que conclamo o povo da China à reflexão e à bondade — China que já sofreu tantas vezes a humilhação e o genocídio sob ocupação estrangeira. Conclamo a China, tantas vezes vítima, a renunciar à sua triste condição de carasco de um povo indefeso.

Acreditando interpretar o sentimento de todos aqueles que reconhecem o caráter universal do conhecimento espiritual, apelo ao Sr. Presidente da República Popular da China, ao seu Governo e ao seu Povo, para promoverem negociações com o Dalai-Lama e as autoridades tibetanas no exílio, no sentido de se devolver ao Tibete a sua independência, a sua liberdade.

A humanidade só tem a ganhar com o fim do genocídio tibetano!

Que a China se lembre do FO-HI-LAO-TSE e Confúcio, compreenda a hora atual dos tempos e se liberte, ela própria, dessa mancha infame, libertando o Tibete da opressão estrangeira!

O Tibete é imortal na força crística do seu sofrimento e exemplos!

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**